

CHAMADA INTERNA 07/2022/PROPPG/IFPA

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG), por meio do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITT) torna pública a Chamada Interna nº 07/2022/PROPPG/IFPA **para selecionar Agentes de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, os quais estarão ligados ao NITT**, visando atender o disposto na Política de Inovação do IFPA aprovada pela Resolução 128/2019 – CONSUP de 18 de julho de 2019. Serão selecionados 21 Agentes de Inovação para atuar nos Campi do IFPA.

1. DA COMPETÊNCIA DO AGENTE DE INOVAÇÃO

1.1 Os Agentes de Inovação estarão ligados ao NITT e terão por atribuições:

I - Promover a cultura da inovação em seu campus;

II - Dar suporte e apoiar às atividades desenvolvidas pelo NITT relacionadas à política de inovação vigente na instituição;

III - Representar o NITT na execução das ações definidas em plano de ação anual, quando solicitado;

IV - Auxiliar na avaliação preliminar sobre os resultados oriundos de atividades e projetos de pesquisa e extensão em sua unidade executória quanto à proteção da criação;

V - Auxiliar o NITT e os pesquisadores no registro de atividades relacionadas à prospecção tecnológica, ao pedido de registro de propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e às ações relacionadas ao empreendedorismo;

VI - Identificar as propostas de projetos desenvolvidos nas unidades com potencial de negócios inovadores;

VII - Identificar Arranjos Produtivos Locais com potencial de desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão com potencial de geração de produtos e processos inovadores;

1.2 Segundo o Art. 11 da Política de Inovação do IFPA (Resolução 128/2019 – CONSUP de 18 de julho de 2019), os Agentes de Inovação estarão ligados ao NITT e devem realizar todas as atividades descritas no item 1.1 de forma integrada a este, o qual é vinculado à PROPPG do IFPA.

1.3 Aos docentes do IFPA, será garantido no desempenho da função de agente de inovação, o máximo de 8 horas semanais em carga horária de gestão em funções não gratificadas, para efeito de lançamento no PIT e RAD.

1.4 Aos TAES do IFPA, será garantido no desempenho da função de agente de inovação, o máximo de 8 horas semanais em carga horária de trabalho com anuência de sua chefia imediata.

2. DO PERFIL DO AGENTE DE INOVAÇÃO

2.1 Os Agentes de Inovação, devem possuir perfil para enfrentar desafios como um fator positivo e estar desempenhando suas funções em consonância com os valores do IFPA, contribuindo dessa forma com o processo de inovação e empreendedorismo em nossa instituição, unificando metodologias e métodos.

2.2 O Agente de Inovação deve possuir as seguintes características:

- I. Criatividade para pensar em novos projetos, ações e realizações;
- II. Facilidade de comunicação;
- III. Habilidade de relacionamentos;
- IV. Iniciativa e capacidade para agir de maneira oportuna e adequada sobre a realidade, apresentando soluções, facilitando acontecimentos e se antecipando às situações;
- V. Aptidão para executar corretamente as instruções;
- VI. Determinação, capacidade de manter-se firme e constante em seus propósitos, porém, sem perder a objetividade e clareza frente às situações (saber perceber limites).

2.3 Os Agentes de Inovação passarão por um processo de capacitação pelo NITT/PROPPG no segundo semestre de 2022 e continuamente sempre que houver necessidade.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SER AGENTE DE INOVAÇÃO

- I. Ser servidor (técnico ou docente) do quadro permanente do IFPA;
- II. Ter formação superior (graduação) em qualquer área de formação;
- III. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para atividade proposta (turno matutino ou vespertino);
- IV. Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- V. Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
- VI. Ter anuência da chefia imediata com parecer favorável a participação (deferimento);

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em atuar como Agente de Inovação devem realizar inscrição por meio do envio de um arquivo em *pdf* do formulário que consta no **Anexo I** devidamente preenchido e assinado para o e-mail nit@ifpa.edu.br e em arquivo separado, no mesmo e-mail deve conter cópia do currículo *Lattes* e demais documentações comprobatórias dos itens que pretende pontuar de acordo com a tabela 01, no formato *pdf*.

4.2 O período de envio das inscrições será de **04 de julho a 05 de agosto de 2022**.

4.3 A divulgação dos Agentes de Inovação selecionados será publicada na página da PROPPG no dia **19 de agosto de 2022**.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados conforme apresentação de Plano de Trabalho (Anexo I) que deverá, obrigatoriamente, estar assinado pela Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus;

5.2 O Plano de Trabalho deverá estar em consonância com as ações que serão desenvolvidas pelo NITT e pelas Competências dos Agentes, item 1, desta chamada;

5.3 O Plano de Trabalho deverá estar em consonância com as ações de inovação do Plano de Ações e Metas – PAM do campus;

5.4 A análise curricular seguirá os critérios abaixo:

Tabela 01 – Descrição dos critérios de pontuação da Chamada Interna.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
PLANO DE TRABALHO	
Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo Agente de Inovação no Campus	40 Pontos
ANÁLISE CURRICULAR	
Ter sido Agente de Inovação do IFPA	15 Pontos
Participação do DL101P BR - Curso geral de propriedade intelectual - oferecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual. (05 pontos)	05 Pontos
Participação em Cursos de capacitação on-line promovidos pelo NITT/PROPPG via web conferência. (03 pontos cada)	15 Pontos
Curso de Mestrado e/ou Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação.	10 Pontos
Treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. (05 pontos)	05 Pontos
Prêmios e Lâureas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. (5 pontos cada)	10 Pontos
Total	100 Pontos

6. DAS VAGAS

6.1 Serão designadas 21 vagas para Agentes de Inovação distribuídas conforme quadro abaixo.

Tabela 02 – Quantidade de vagas de Agentes de Inovação por Campus.

Campus de Atuação do IFPA	Número de Vagas por Campus	Público Alvo do Edital
Abaetetuba	1 vaga	Técnicos Administrativos e Docentes efetivos
Altamira	1 vaga	
Ananindeua	1 vaga	
Bragança	1 vaga	
Breves	1 vaga	
Cametá	1 vaga	
Itaituba	1 vaga	
Conceição do Araguaia	1 vaga	
Marabá Industrial	1 vaga	
Rural Marabá	1 vaga	
Óbidos	1 vaga	
Paragominas	1 vaga	
Parauapebas	1 vaga	
Santarém	1 vaga	
Vigia	1 vaga	
Belém	2 vagas	
Castanhal	2 vagas	
Tucuruí	2 vagas	

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- Maior pontuação na análise do Plano de Trabalho;
- Maior pontuação total na Análise do currículo.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto à Coordenação do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica, através do e-mail **nit@ifpa.edu.br** com o título do assunto: RECURSO AGENTES DE INOVAÇÃO, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da seleção.

8.2 Os resultados desses recursos serão divulgados por e-mail aos recorrentes.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada	04/07/2022
Período de Inscrições	04/07/2022 a 05/08/2022
Resultado preliminar da Seleção	12/08/2022
Recursos Administrativos	17/08/2022
Resultado dos Recursos	18/08/2022
Resultado Final da Seleção	19/08/2022

9.1 As datas podem ser alteradas pela PROPPG sem aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas por meio de informe divulgado no Portal da PROPPG.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A PROPPG, através do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica - NITT, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail nit@ifpa.edu.br e ou pelo site da PROPPG www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém, 04 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

**GLEICE DO SOCORRO
BITTENCOURT REIS**
Coordenação Substituta do NITT
Port. n. 1646/2021/GAB/REI/IFPA

ORIGINAL ASSINADO

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação
Port. n. 1021/2019/GAB/REI/IFPA

ORIGINAL ASSINADO

ANA PAULA PALHETA SANTANA
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação
Port. n. 612/2016/GAB/REI/IFPA

CHAMADA INTERNA 07/2022/PROPPG/IFPA
ANEXO I- PLANO DE TRABALHO DO NITT-IFPA

1 APRESENTAÇÃO

Este plano de trabalho é um instrumento norteador das ações do NITT-IFPA que objetiva o planejamento estratégico e tático das ações atribuídas ao núcleo, como: promover e gerir a política de inovação e propriedade intelectual no âmbito do IFPA; promover a cultura da proteção da propriedade intelectual e zelar pela adequada proteção das inovações geradas pela comunidade interna e externa (patentes, marcas, direitos autorais, transferência de tecnologia e ações inerentes); prospectar as tecnologias inovadoras desenvolvidas no IFPA; opinar quanto à divulgação da produção intelectual relacionada às atividades de inovação; informar aos pesquisadores quanto às oportunidades em editais relativos à inovação tecnológica; assessorar os professores, pesquisadores e alunos em assuntos relacionados à produção e gestão da inovação; qualificar os profissionais do IFPA para redação de projetos relacionados à inovação; promover a capacitação profissional dos seus integrantes; fomentar e fortalecer parcerias e buscar financiamento junto a órgãos governamentais, empresas e sociedade, para o desenvolvimento da inovação; promover estratégias de inovação no âmbito dos Arranjos Produtivos Locais; desenvolver e integrar redes de informações entre pesquisadores, empresários e instituições de ciência e tecnologia; promover e atuar nos processos de negociação de licenciamento e transferência de tecnologia; acompanhar os projetos, contratos e convênios realizados no âmbito do IFPA que versem sobre inovação ou que possam resultar em propriedade intelectual assegurando o necessário sigilo até a proteção; realizar avaliação de potencial de patenteabilidade nos projetos de pesquisa do IFPA, promovendo o processamento dos pedidos de proteção junto ao INPI e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual do IFPA; estimular a prática da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão do IFPA; acompanhar o desempenho dos grupos de pesquisa na execução do plano de trabalho proposto nos projetos aprovados na área de inovação; fomentar a interação do NITT com os demais atores do processo de inovação no IFPA e avaliar solicitações de proteção ao conhecimento de inventor independente.

ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO 2022.2-2023.1

PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE INOVAÇÃO	
Nome do candidato:	
E-mail e telefone	
Campus:	
Cargo:	
Setor onde atua no IFPA:	
Nome da chefia imediata	
E-mail e telefone da chefia imediata	
Carga-horária/semanal proposta:	
RESUMO DO PLANO DE TRABALHO	

Tabela 01: Plano de Trabalho para os Agentes de Inovação em consonância com as atividades do NITT e do PAM do seu respectivo Campus de lotação.

Ação	Descrição/Indicador	Meta	Metodologia	Prazo		Responsável
Agentes de Inovação/NITT						
Capacitação	Participação nos cursos do INPI, SEBRAE e demais instituições, voltados para Propriedade Intelectual e Inovação empreendedora. Estudo das Legislações relacionadas a PI e Inovação	1- Inscrição em 4 cursos online de Propriedade Intelectual e Empreendedorismo (2 em 2022.2 e 2 em 2023.1). Incluindo DL101, para quem não tiver; 2- Estudo das Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas; Resoluções, etc, acerca de Inovação: Lei 10.973/2004; Lei 13.243/2016; Lei 9.279/1996; Lei 9.610/1998; Lei 9.466/1997; Resolução 128/2019-CONSUP; IN 031/2013, etc	Aulas semanais com cerca de 2 horas por dia. Estudo/Leitura semanal dos documentos disponíveis.	2022.2: agosto até dezembro 2022	2023.1: fevereiro até junho 2023	Agente de Inovação
Difusão da Inovação	Promoção da cultura da inovação nas Formações Pedagógicas do Campus	1- Inserir a pauta da inovação em 01 (uma) formação pedagógica do ano.	Dialogar com a equipe do Ensino e da Pesquisa e Inovação do Campus, e solicitar uma pauta de inovação na formação pedagógica.	2023.1	2023.1	Coordenação de Pesquisa e Agente de Inovação
	Difusão da Inovação nos campi com a realização de eventos: 1- Dia Mundial da PI (multicampi) 2- Oficinas, Palestras, Minicursos: PI, Inovação e Empreendedora, Startup, Criatividade, etc. 3- Auxílio no SIMIT	1- Incluir o Campus com atividades de Inovação no Evento multicampi, dia mundial da PI; 2- Ofertar em algum mês do período letivo uma: oficina, palestra, minicurso, etc.	De acordo com os seus conhecimentos sobre inovação, bem como os adquiridos com as capacitações, ofertar uma atividade em um dos meses dos semestres, ou incluir um servidor com conhecimento na área para ministrar: ex: robótica, empreendedorismo, patente, inovação, criatividade, etc.	2022.2	2023.1	NITT e Agente de Inovação

Tecnologias	Acompanhamento, análise e submissão ao NITT, de projetos dos campi com potencial de inovação	1- Fazer a prospecção de projetos executados ou em execução no campus e identificar 2 com potencial de inovação; 2- Auxiliar o pesquisador no direcionamento de incluir a inovação por meio da pesquisa aplica nos seus projetos, 2 por semestre; 3- Participar das comissões de avaliação de projetos dos campi, quando necessário e de acordo com a formação e área de atuação.	Fazer reuniões com os grupos de pesquisa do campus, apresentar/mostrar quais os passos para a inovação e ter acesso aos projetos que já foram executados ou em execução para a realização da avaliação. Adicionalmente, subsidiar projetos em construção com a possibilidade de inserção de metodologias e/ou ações que possam gerar produtos e tecnologias inovadoras	2022.2: agosto até dezembro 2022	2023.1: fevereiro até junho 2023	NITT e Agente de Inovação
	Acompanhamento e auxílio ao pesquisador(a) na redação dos formulários de PI (patente, programa de computador, marcas, desenhos industriais, etc) e submissão ao NITT para a proteção dos produtos desenvolvidos no campus	- Apropriar-se dos formulários de registro do INPI: patente, software, desenho industrial, marca, etc, e da IN 031/2013.	De posse das capacitações e realização de novas leituras/estudos e consultas ao site do INPI, organizar uma forma de mentoria para auxiliar o pesquisador na escrita da redação dos formulários para a submissão ao NITT e INPI.	2022.2: agosto até dezembro 2022	2023.1: fevereiro até junho 2023	Agente de Inovação
Transferência de Tecnologia	Prospecção de produto/inovação desenvolvido para a realização de Transferência da Tecnologia	- Identificar no campus produtos com inovações tecnológicas: sociais, educacionais, de processo e de proteção junto ao INPI	Realizar consultas e diálogos com a gestão de pesquisa e extensão do campus para identificar nos projetos executados ou em execução, os produtos gerados e identificar se as tecnologias já foram transferidas para a comunidade, ou se está parada com o pesquisador. Após a identificação, encaminhar para o NITT	2022.2: agosto até dezembro 2022	2023.1: fevereiro até junho 2023	Coordenador de Pesquisa e Agente de Inovação

Pesquisa aplicada	Prospecção de demandas nos possíveis Arranjos Produtivos Locais – APL da área de abrangência do Campus	- Levantamento de 03 (três) demandas/dores/necessidades/anseios dos possíveis APLs da região de abrangência do campus	- Realizar a prospecção de demandas, por meio de visitação presencial e/ou online, para a aquisição de demandas/dores/necessidades/anseios da comunidade externa ao IFPA (empresas, indústrias, associações, cooperativas) que compõem os possíveis APLs, como forma de estreitar e conhecer essa comunidade econômica e produtiva, adjacente ao IFPA.	2022.2: agosto até dezembro 2022	2023.1: fevereiro até junho 2023	NITT e Agentes de Inovação
	Interação com Grupos de Pesquisa do Campus e prospecção de demandas internas	- Identificar os grupos de pesquisa de seu campus de atuação e realizar um levantamento de demandas.	Dialogar os com os grupos de pesquisa de seu campus de lotação e identificar as pesquisas realizadas com atendimento a comunidade externa ao IFPA, bem como das pesquisas internas e, desta forma catalogar as demandas/dores/necessidades/anseios para a pesquisa aplicada voltada à inovação tecnológica, social, educacional, de processos, etc.	2022.2: agosto até dezembro 2022	2023.1: fevereiro até junho 2023	Agentes de Inovação
	Banco de demandas (comunidade interna e externa) do Campus	- Construção de banco de demandas dos APLs e dos grupos de Pesquisa do Campus	- Elaborar no EXCEL uma lista de demandas da comunidade interna e externa ao IFPA, identificando todos os dados e parâmetros necessários.	2022.2: agosto até dezembro 2022	2023.1: fevereiro até junho 2023	Agente de Inovação
PAM – Plano de Ações e Metas do Campus						

DECLARAÇÃO DO AGENTE DE INOVAÇÃO

Declaro estar ciente que não posso, em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento, dos requisitos necessários para participação na Chamada Interna nº 07/2022 AGENTE DE INOVAÇÃO - NITT - PROPPG - IFPA, como Agente de Inovação. O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas e me responsabilizo em executar as metas que me forem designadas em conjunto com a PROPPG e a Coordenação de Pesquisa do Campus, assim como indico a carga-horária de _____ disponível para execução das atividades.

Local:

Data:

Assinatura do Agente de Inovação

De acordo:

Diretor de Pesquisa ou Coordenador de Pesquisa do Campus (com carimbo)